



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 070 de 18 de março de 2025.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Inciso VI, art. 50 e art. 60, da Lei Complementar Municipal 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao Servidor abaixo relacionado, nos termos do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – **LTCAT 2023/2024**.

Nome	Mat.	Cargo	Item do LTCAT	Perc. %
RODRIGO MILAN	1214/01	Tec. Agrop.	6.28.5	40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 18 de março de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda